



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: NOVEMBRO 2020

20.JANEIRO.2021

SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Recursos humanos	pg 14
3.3 Informações financeiras	pg 15
4. Informações específicas	pg 19
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 19
4.2 Know how	pg 20
5. Conclusão	pg 21

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **novembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

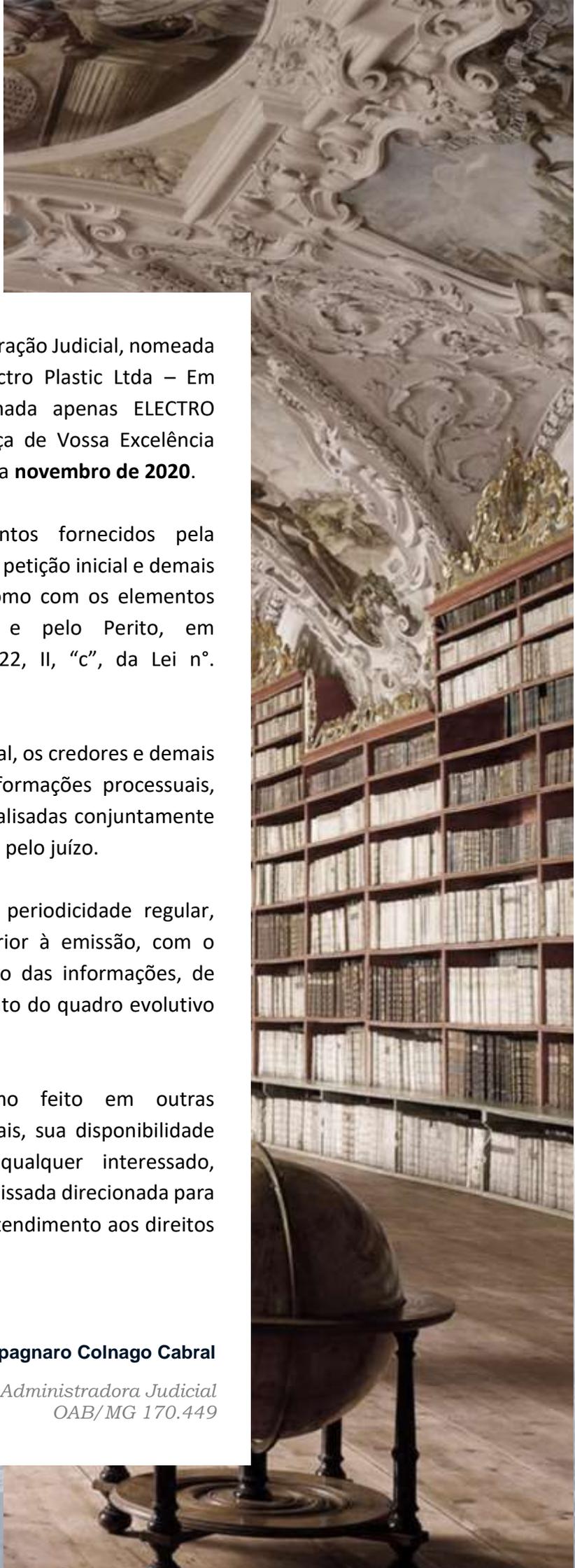
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 7 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



Registra-se que atualmente o feito se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores.

.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Com enfoque nas informações contábeis, foram analisadas as contas com maior relevância.

Na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar aumento de 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento).

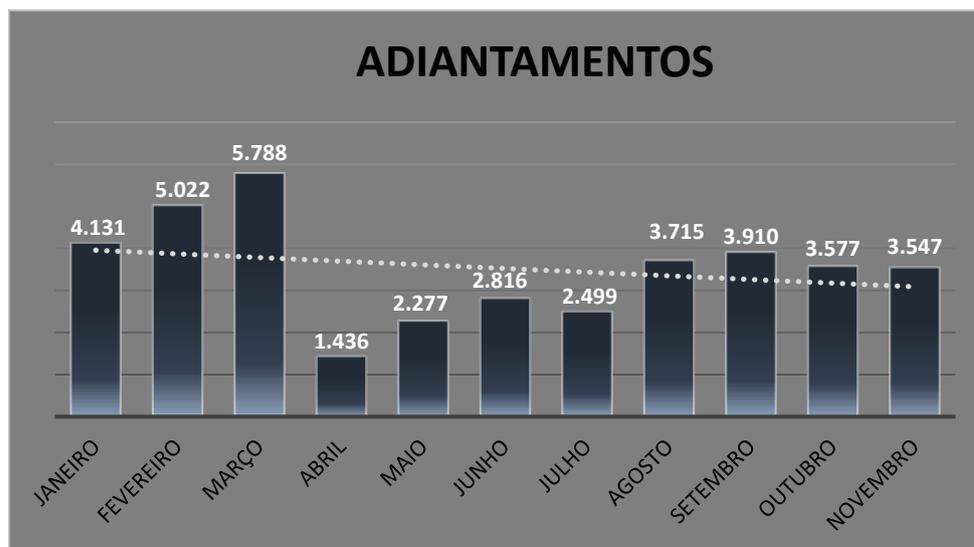
Do total da cifra de R\$ 28.576.526,02 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos), 92% (noventa e dois por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual restante é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo.



*Valores em milhares de reais

Tal aumento na rubrica, de outubro para novembro de 2020, se justifica pelo crescimento do faturamento no mesmo período, que representou 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento) (Ver nota 3.3 Receita operacional bruta).

Outra rubrica relevante pelo valor que representa no ativo e que vem sendo influenciada pelo processo de recuperação judicial é a conta “Adiantamentos”, a qual apresentou queda de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento), saindo de R\$ 3.577.208,27 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3.547.121,40 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).



*Valores em milhares de reais

Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que a maior parte dos valores se refere a adiantamento a fornecedores, sendo que R\$ 52.676,57 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referem-se a adiantamento aos empregados.

A rubrica “Impostos a Recuperar” se refere a crédito tributário que a Recuperanda possui, o qual apresentou queda de 1,08% (um vírgula zero oito por cento), saindo de R\$ 14.852.706,07 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e sete centavos) para R\$ 14.691.618,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais).

A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

IMPOSTO	VALOR
COFINS NÃO CUMULATIVO	11.985.282,25
PIS NÃO CUMULATIVO	2.602.675,80
IR A RECUPERAR	65.932,67
INSS A RECUPERAR	16.570,50
IR FONTE A RECUPERAR	7.363,53
IRPJ A RECUPERAR	5.660,66
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	4.736,20
CSLL A RECUPERAR	3.396,39
TOTAL	14.691.618,00

Outrossim, considerando que os impostos a recuperar são tributos já recolhidos e que podem ser recuperados, mediante compensação, desde que sejam da mesma natureza, salvo disposição legal contrária, tal conta se mostra relevante vez que influi diretamente no fluxo caixa da Recuperanda.

É recomendável que se mantenha no ativo circulante apenas o montante a ser compensado no exercício corrente, devendo a diferença ser reclassificada para longo prazo.

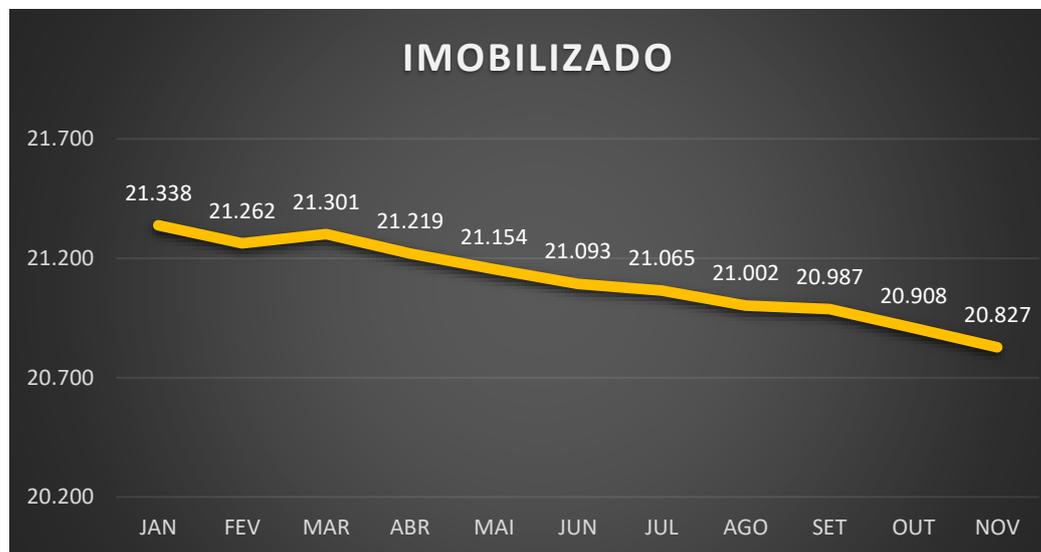
Ainda, no âmbito das informações contábeis, entre o mês de outubro e novembro de 2020, a rubrica “Fornecedores” apresentou aumento de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), saindo de R\$ 10.214.241,70 (dez milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 10.558.477,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais).



*Valores em milhares de reais

Conforme informado pela Recuperanda, o crescimento da referida conta vem ocorrendo em função da alta do volume de compras devido ao aumento das vendas e dos preços de matéria-prima.

No tocante às informações contábeis da ELECTRO PLASTIC, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.



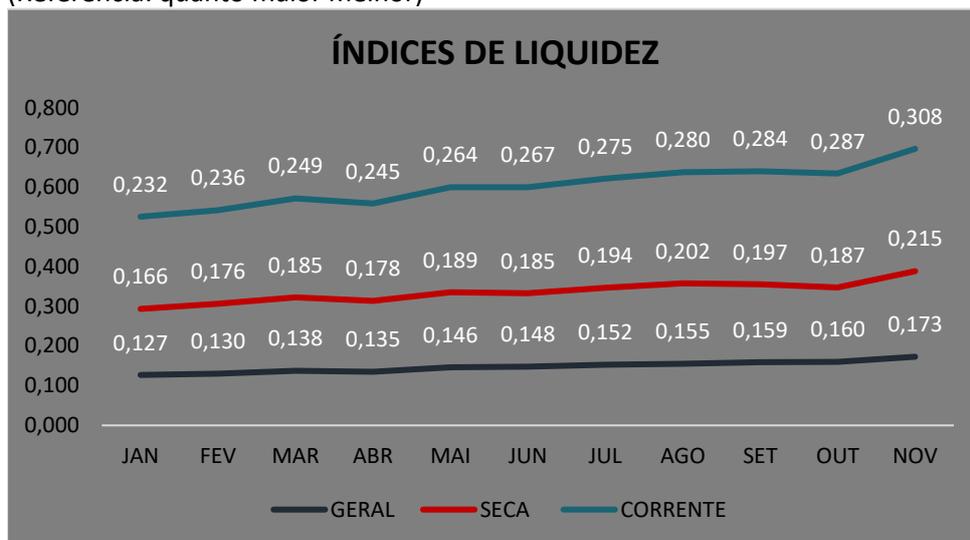
Conforme demonstrado no quadro abaixo, não houve produção do imobilizado da Recuperanda, sendo que a queda de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) se deu devido às depreciações.

IMOBILIZADO	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020
IMOBILIZADO VARGINHA	70.586.710,14	70.589.158,14
IMOBILIZADO LAGUNA	4.987.366,16	4.987.366,16
REAVALIAÇÃO DE BENS DE FABRICAÇÃO VGA	4.799.000,00	4.799.000,00
DEPRECIÇÃO VARGINHA	-57.311.579,45	-57.395.356,20
DEPRECIÇÃO LAGUNA	-2.153.169,90	-2.153.169,90
TOTAL	20.908.326,95	20.826.998,20

Ainda em análise aos relatórios contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC apresentaram crescimento, o que demonstra um cenário otimista em relação ao soerguimento da empresa.

Tomando como referência que o índice de liquidez ideal é 1, assim como que em novembro houve aumento significativo dos índices, é importante que a gestão continue promovendo ações que impliquem sua elevação, reconhecendo que tais índices, por serem influenciados pelo processo de recuperação judicial, ainda estão aquém do ideal.

(Referência: quanto maior melhor)



Ratificando a evolução dos índices de liquidez, é importante ressaltar que no mês em análise a redução do endividamento da Recuperanda foi significativa, o que indica que a gestão administrativa vem cumprindo as medidas de reestruturação, além de manter as obrigações extraconcursais em dia.

(Referência: quanto menor melhor)



Sobre o Capital de Giro, ainda com registros negativos, pode ser constatado que, de outubro a novembro de 2020, este apresentou aumento, saindo de - R\$ 154.816.039,62 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para - R\$ 156.839.075,41 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).



*Valores em milhares de reais

Em análise ao referido indicador, observa-se que a conta “Obrigações Tributárias” ainda é a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor é de R\$ 175.761.822,60 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).



*Valores em milhares de reais

Segue composição da referida conta:

IMPOSTOS	VALOR
PARCELAMENTO PGFN PERT	107.097.724,66
PARCELAMENTO RFB E PGFN	23.550.594,07
PROCESSOS FISCAIS IPI	20.438.836,80
PARCELAMENTO PROCESSOS FISCAIS	7.578.945,87
PARCELAMENTO PGFN 2	5.237.436,08
IPI	6.814.706,00
PROCESSOS FISCAIS COFINS	1.380.109,81
PARCELAMENTO ICMS 12.097470300.75	1.160.122,22
COFINS NÃO CUMULATIVO	967.822,22
ICMS	601.027,59
PROCESSOS FISCAIS PIS	299.629,24
PIS	210.094,66
PARCELAMENTO INSS	176.053,79
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	52.202,08
PARCELAMENTO IRRF PROCESSOS	35.516,39
PARCELAMENTO FGTS VARGINHA	32.671,75
PARCELAMENTO PEP VARGINHA	32.217,76
PARCELAMENTO ICMS ST	25.560,38
PIS, COFINS E CSLL TERCEIROS	25.211,11
PARCELAMENTO IPI	18.301,31
INSS TERCEIROS	8.671,80
ISS	8.653,69
PARCELAMENTO EFD PROC 13811720444/2014	8.154,24
PARCELAMENTO PEP	1.003,65
PARCELAMENTO FGTS SÃO PAULO	555,43
TOTAL	175.761.822,60

Destarte, finalizando as informações contábeis, a rubrica “Financiamentos bancários” apresentou crescimento de 50,32% (cinquenta vírgula trinta e dois por cento), saindo de R\$ 14.146.468,81 (quatorze milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e um centavos) para R\$ 21.265.575,80 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).



Segue composição da referida conta:

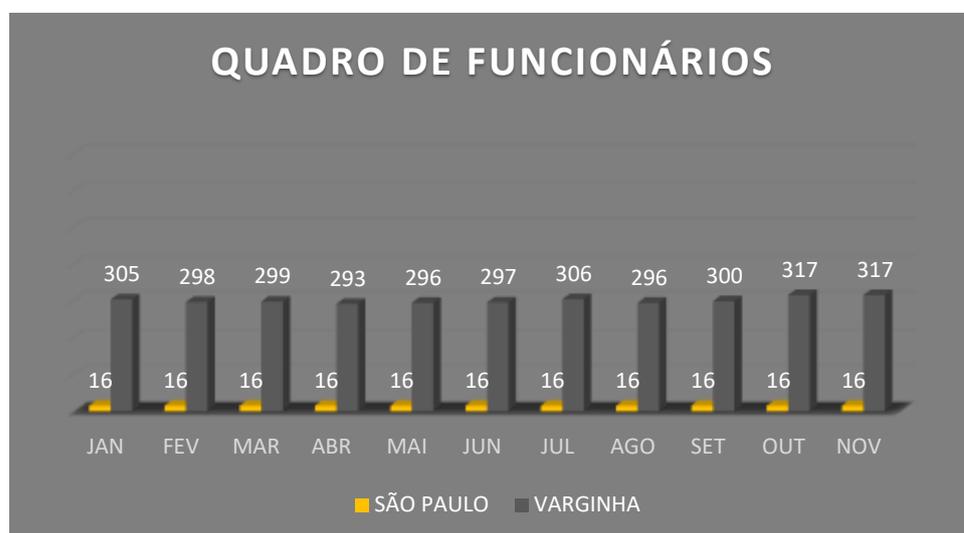
FINANCIAMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO
BRADESCO	19.951,16	9.975,58
BANCO DO BRASIL - FINAME	58.605,30	29.302,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.067.912,35	21.226.297,57
TOTAL	14.146.468,81	21.265.575,80

Conforme nota explicativa, o aumento da referida conta decorreu da antecipação de recebíveis em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCS).

Devido ao processo de recuperação judicial, a Recuperanda efetua a maior parte das compras das matérias primas através de pagamentos antecipados, em razão da escassez de crédito junto aos maiores fornecedores de resina, posto que há necessidade de efetuar antecipação desses recebíveis para gerar liquidez de caixa.

3.2 Recursos humanos

A Recuperanda possui duas unidades, uma no município de São Paulo/SP, onde fica situado o setor de gestão estratégica; conselho administrativo; diretorias comercial, administrativa e financeira; gerência de compras e marketing, e outra em Varginha/MG, onde fica localizado seu parque fabril, podendo ser observado que não houve variação no número de colaboradores nos dois polos, permanecendo com 16 (dezesesseis) empregados em São Paulo e 317 (trezentos e dezessete) empregados em Varginha.



Esse é um indicador importante porque demonstra que a Recuperanda vem mantendo seu quadro de colaboradores, o que indica que o empreendimento está em atividade e sua equipe está treinada e qualificada.

3.3 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar aumento do faturamento, no seu enfoque bruto, de 28,68% (vinte e oito virgula sessenta e oito por cento) de outubro a novembro de 2020, atingindo a cifra de R\$ 21.949.164,76 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).



*Valores em milhares de reais

Conforme informações da Recuperanda, o aumento do faturamento no referido mês se deu em função do crescimento de pedidos de vendas que tem ocorrido no período da pandemia, tendo em vista que o consumo de produtos plásticos aumentou, sendo essa a tendência dos próximos meses.

No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação que mesmo diante de um crescimento no faturamento, as “Despesas Operacionais” caíram 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), totalizando a cifra de R\$ 3.033.804,85 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O valor alcançado em novembro representou 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento) do faturamento total, enquanto em outubro esse percentual foi de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento).



*Valores em milhares de reais

Tal indicador demonstra que a equipe gestora da Recuperanda tem logrado gestão eficiente dos custos e despesas, fator determinante para soerguimento da empresa.

Outra conta que precisa ser observada é a “*Custos Produtos Vendidos - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

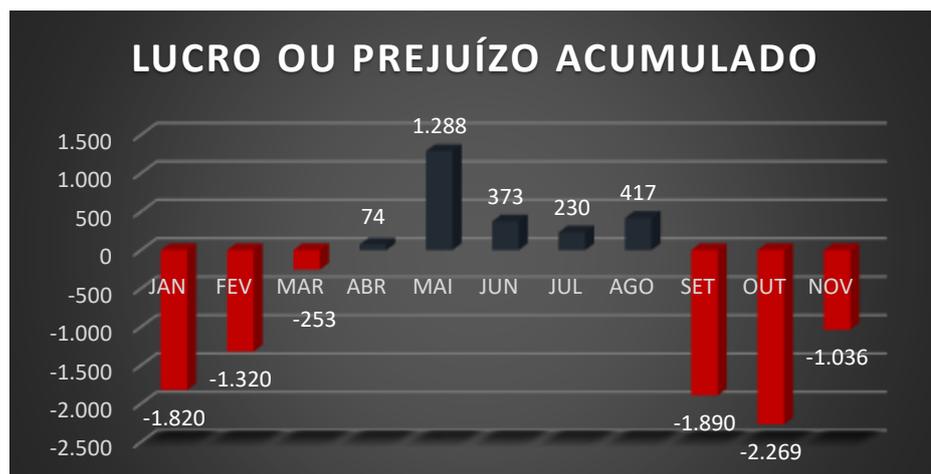
Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento 20,81% (vinte vírgula oitenta e um por cento), saindo de R\$ 12.392.606,10 (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e dez centavos) para R\$ 14.971.374,65 (quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



*Valores em milhares de reais

O total apresentado em novembro de 2020 foi equivalente a 68,21% (sessenta e oito vírgula vinte e um por cento) do faturamento bruto, sendo que, no mês de outubro de 2020, esse percentual foi de 72,66% (setenta e dois vírgula sessenta e seis por cento), o que retrata melhora.

Finalmente, pela análise do resultado da ELECTRO PLASTIC, se observa redução no prejuízo de 54,32% (cinquenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) em novembro de 2020, saindo de -R\$ 2.268.943,33 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para -R\$ 1.036.411,29 (um milhão e trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos).



*Valores em milhares de reais

Vale ressaltar que o aumento do faturamento e a redução das despesas operacionais fez com que o prejuízo da Recuperanda fosse menor no período em análise.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Mudança da planta industrial

Conforme já é sabido, a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC eis que, mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

Todavia, ao comparar a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” entre os exercícios de 2019 e 2020, verifica-se que em novembro de 2019 a conta perfazia cifra de R\$ 12.806.679,28 (doze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao passo que em novembro de 2020 apresentou crescimento considerável, dado que alcançado o valor de R\$ 21.949.164,76 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), o que indica que a empresa vem conseguindo se reestruturar após a mudança.



*Valores em milhares de reais

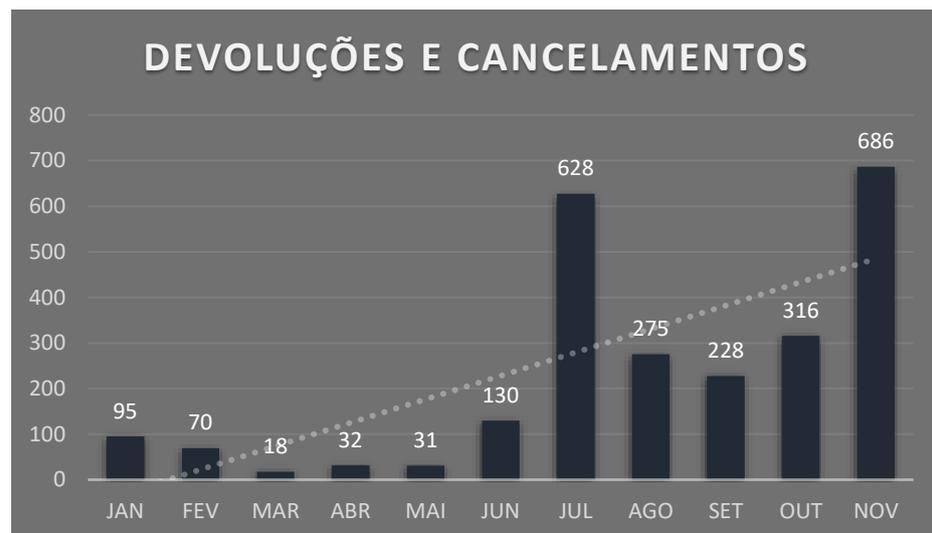
4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a alteração do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

A requalificação da nova equipe foi uma das soluções para sanar tal problema, o que pôde ser constatado com a queda das devoluções até o mês de maio de 2020.

Por outro lado, em novembro de 2020, a rubrica apresentou crescimento de 117,26% (cento e dezessete vírgula vinte e seis por cento), atingindo a cifra de R\$ 686.435,35 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Tais informações podem ser visualizadas no gráfico abaixo:



*Valores em milhares de reais

As devoluções representaram 3,13% (três vírgula treze por cento) do faturamento total, sendo que no mês anterior esse percentual foi de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento);

Conforme nota explicativa, foram diversos os motivos pelos quais ocorreu o aumento de devoluções, dentre eles pode-se mencionar:

- Mercadoria retida na fronteira pela Receita Federal por discordância da descrição dos produtos x NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul;
- Produtos faturados divergentes;
- Nota fiscal emitida incorreta; e
- Problema de qualidade.

.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC, evidenciam que a Recuperanda apresentou aumento no faturamento bruto de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), sendo que, apesar do crescimento do faturamento, o resultado apurado foi negativo.

Apesar do resultado negativo apurado no mês de novembro, os índices de liquidez apresentaram crescente e o índice de endividamento continuou em queda, o que sinaliza um cenário otimista.

Vale ressaltar a necessidade de redução dos custos e despesas da Recuperanda, tendo em vista que, mesmo com aumento do faturamento, a empresa vem apresentando prejuízo.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial sejam adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 20 de janeiro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449